



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	026817
Folha:	02
Assinatura	

Ofício n.º 406/GP/17

Ouro Preto do Oeste, 22 de Setembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2239 de 22 de Setembro de 2017 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 1028/2017

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	0268/A
Folha:	003
Assinatura	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2239 de 22.09.2017 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação de aportes orçamentários na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, faz-se necessário para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda Escolar pelo período de 03 (três) meses, totalizando o valor de R\$. 231.395,70 (duzentos e TRINTA E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA centavos).

Segue anexo Memo. nº 037/SEMECE/2017 de 22.09.2017, justificativa da Secretaria, Parecer da Contabilidade, Parecer da Procuradoria Jurídica e Parecer do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 22 de Setembro de 2017.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2017

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
1ª Votação
Quórum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extra Horas 10:50
Em, 26 de setembro de 2017

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Vice-Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2239 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
Por superávit financeiro e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por superávit financeiro na importância de R\$ 231.395,70 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

103	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	25.762,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 302	TESOURO/PNAC	
104	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	46.828,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 303	TESOURO/PNAP	
105	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	114.890,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 304	TESOURO/PNAEF	
106	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	2.640,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 305	TESOURO/EJA	
107	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	41.274,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 306	TESOURO/MAIS EDUCACAO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

231.395,70

Fontes de Recurso

1 00

231.395,70

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de setembro de 2017

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
2ª Votação
Quórum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extra Horas 10:50
Em, 26 de setembro de 2017

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Agente Administrativo

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 0268/A
Folha: 04
Assinatura